

Mãe D'Água-PB, 06 de maio de 2025.

Contém 02 (duas) páginas

Prefeito Jucélio Pereira Moura		Vice-Prefeito Glauco Paulino Lustosa	
Chefe de Gabinete Marcelo Alves Freire Nunes	Procurador Geral do Município Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes da Silva Neto Káren Myrella Alves Monteiro	Sec. de Agric. e M. Ambiente Normando de Lucena Soares Lindomar Oliveira dos Santos
Sec. de Assistência Social João Paulo Trindade Gilmara Lucena dos Santos Soares	Sec. de Cultura e Turismo Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Edna Soares da Silva Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	Sec. de Finanças Vilmária Alves de Oliveira Rodrigues Inácio Monteiro de Oliveira
Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas Ytapuan Nunes Lucena Raí da Silva Cabral	Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão Vânia Maria Campos França Vanessa Monteiro Campos	Sec. de Saúde Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	Tesouraria Antônio da Costa Palmeira Neto
Sec. De Serviços Públicos Luiz Nunes da Silva	Sec. De Juventude, Esporte e Lazer Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional Damião de Lucena Lima	

LICITAÇÃO

COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2025 – Lei n° 14.133/2021

OBJETIVO: Aquisição parcelada de peças para veículos leves, pesados e maquinários pertencentes ao município de Mãe D'água, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.

* DATA SESSÃO: impreterivelmente até às 08h30min do dia 21 de maio de 2025;

* LOCAL: Portal de Compras

Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br/

INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis das 08h às 12h, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Mãe d'água-PB, na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n – 1º Andar - Centro. O edital poderá ser adquirido através do site www.maedagua.pb.gov.br,

site www.tce.pb.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br/

Mãe D'água – PB, 05 de maio de 2025.

MARIA ALBETÂNIA MARTINS PORFIRIO

PREGOEIRA OFICIAL/PMMD

COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2025 – Lei n° 14.133/2021

OBJETIVO: Contratação de serviço de fornecimento parcelado de refeições prontas destinadas aos servidores do município que se deslocam a cidade de Patos em serviço, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.

* DATA SESSÃO: impreterivelmente até às 08h30min do dia 22 de maio de 2025;

* LOCAL: Portal de Compras

Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br/

INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis das 08h às 12h, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Mãe d'água-PB, na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n – 1º Andar - Centro. O edital poderá ser adquirido através do site www.maedagua.pb.gov.br, site www.tce.pb.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br/ Mãe D'água – PB, 05 de maio de 2025.

MARIA ALBETÂNIA MARTINS PORFIRIO

PREGOEIRA OFICIAL/PMMD

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2025 - LEI N° 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.05.14/2025

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos diversos destinados as atividades e programas da Secretaria da Saúde do município de Mãe D'água, conforme especificações no edital e seus anexos.

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICO os itens aos seus respectivos vencedores, em consequência, ficam CONVOCADOS os Licitantes Vencedores:

- ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ sob n° 31.187.918/0001-15, vencendo nos itens 2, 11, 13, 14, 17, 20, 25, 32, 35, 38, 42, 45, 48, 49, 59, 71, 72, 75, 76, 77, 78, 88, 92, 97, 101, 109, 116, 117, 119, 120, 128, 130, 132, 133, 134, 138, 139, 140, 141, 145, 150, 154, 156, 158, 162, 168, 173, 178, 179, 182, 193, 194, 195, 200, 201, 202, 203, 219, 225, 227, 228, 230, 237, 240, 241, 246, 250 e 251, com valor global de R\$ 229.449,50 (duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos);



-AQ PHARMA LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA, CNPJ sob nº 04.767.168/0001-88, vencendo no item 239, com valor global de R\$ 2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais);

- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CNPJ sob nº 25.279.552/0001-01, vencendo nos itens 3, 4, 5, 7, 9, 12, 22, 27, 30, 36, 40, 50, 53, 54, 57, 60, 68, 69, 70, 73, 74, 79, 80, 82, 84, 90, 96, 98, 100, 105, 106, 108, 111, 112, 113, 122, 125, 127, 129, 136, 137, 142, 143, 146, 147, 148, 155, 159, 166, 174, 175, 176, 177, 181, 186, 187, 188, 190, 191, 197, 199, 204, 205, 207, 208, 210, 211, 213, 215, 221, 222, 223, 224, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 243 e 248, com valor global de R\$ 125.068,00 (cento e vinte e cinco mil e sessenta e oito reais);

- EXOMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ sob nº 12.882.932/0002-75, vencendo nos itens 15, 34, 184 e 185, com valor global de R\$ 10.340,00 (dez mil, trezentos e quarenta reais);

-EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ sob nº 26.156.923/0001-20, vencendo nos itens 6, 23, 39, 58, 64, 65, 66, 93, 99, 102, 103, 110, 121, 124, 131, 149, 151, 160, 161, 163, 164, 172, 183, 189, 192, 196, 209, 212 e 238, com valor global de R\$ 60.677,50 (sessenta mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos);

- FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob nº 08.160.290/0001-42, vencendo nos itens 16, 144 e 242, com valor global de R\$ 1.815,50 (mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta centavos);

- GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob nº 42.092.374/0001-24, vencendo nos itens 47, 95, 169 e 180, com valor global de R\$ 6.740,00 (seis mil, setecentos e quarenta reais);

- PHARMAPLUS LTDA, CNPJ sob nº 03.817.043/0001-52, vencendo nos itens 1, 8, 10, 18, 19, 26, 28, 29, 31, 37, 43, 46, 51, 55, 56, 61, 62, 63, 85, 86, 87, 104, 107, 115, 123, 135, 157, 165, 170, 171, 198, 214, 216, 217, 218, 220, 226 e 229, com valor global de R\$ 175.347,50 (cento e setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); perfazendo o valor total de R\$ 612.408,00 (seiscentos e doze mil, quatrocentos e oito reais), para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.

Mãe D'Água-PB, 5 de maio de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO JUCÉLIO PEREIRA MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR